



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

LEI COMPLEMENTAR Nº 073/2021

Autor: P.M
Origem: PLC/GAB N. 007/2021

“Promove a reorganização funcional dos cargos constantes das tabelas 1 e 2, do Grupo Operacional I, Direção e Assessoramento Superior – DAS e tabelas 3 e 4, do Grupo Operacional II, Direção e Assessoramento Intermediário – DAI, contidas no Anexo IV, da Lei Complementar Municipal nº 001/2003, e dá outras providências.”

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – Prefeito de Amambai/MS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que em Sessão Extraordinária realizada em 14/12/2021, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Ficam criados os cargos de Secretário Municipal de Comunicação Social e Secretário Municipal de Assuntos Indígenas, alterando-se as Tabelas 1 e 2, do Grupo Operacional I, Direção e Assessoramento Superior – DAS, constantes do Anexo IV, da Lei Complementar Municipal nº 001/2003, que passam a vigorar na forma descrita no Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. Fica extinto o cargo de Assessor de Comunicação, símbolo DAS-2.

Art. 2º. Fica criado o cargo de Superintendente de Licitações e Contratos, símbolo DAS-2, alterando-se as Tabelas 1 e 2, do Grupo Operacional I, Direção e Assessoramento Superior – DAS, constantes do Anexo IV, da Lei Complementar Municipal nº 001/2003, que passa a vigorar na forma descrita no Anexo Único desta Lei

Art. 3º. Ficam criados 05 (cinco) cargos em comissão de Diretor de Departamento, Símbolo DAS-6, alterando-se as Tabelas 1 e 2, do Grupo Operacional I, Direção e Assessoramento Superior – DAS, constantes do Anexo IV, da Lei Complementar Municipal nº 001/2003, que passam a vigorar na forma descrita no Anexo Único desta Lei

Art. 4º. Para incorporação à estrutura administrativa das Secretarias Municipais de Comunicação Social e a de Assuntos Indígenas, ficam criados os seguintes cargos de direção e assessoramento intermediário:

- I** – 08 (oito) cargos de Assessor de Gabinete, símbolo DAI-1;
- II** – 02 (dois) cargos de Coordenador Municipal, símbolo DAI-4;
- III** – 04 (quatro) cargos de Secretário de Gabinete I, símbolo DAI-6;
- IV** – 04 (quatro) cargos de Encarregado de Serviços, símbolo DAI-9;

Prefeitura Municipal de Amambai - MS

Rua Sete de Setembro, nº. 3.244, Centro – Fone: (67) 3481-7400 – CEP: 79.990-000 – Amambai - MS





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

V – 06 (seis) cargos de Assistente de Gabinete, símbolo DAI-10.

Parágrafo único. As Tabelas 3 e 4, do Grupo Operacional II, Direção e Assessoramento Intermediário – DAI, constantes do Anexo IV, da Lei Complementar Municipal nº 001/2003, passam a vigorar na forma descrita no Anexo Único desta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2021.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)
Diário nº 2994Fls:013-015
Em:20/12/21

Prefeitura Municipal de Amambai - MS

Rua Sete de Setembro, nº 3.244, Centro – Fone: (67) 3481-7400 – CEP: 79.990-000 – Amambai - MS





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 073/2021

**ANEXO IV
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 001/2003**

**TABELA 1
GRUPO OCUPACIONAL I
DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR – DAS
DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DOS CARGOS**

SÍMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	TOTAL
DAS-1	SECRETÁRIO MUNICIPAL	Nível superior ou capacidade pública e notória	15
DAS -2	SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	Nível superior ou capacidade pública e notória	01
DAS-3	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	Nível superior e inscrição na OAB/MS	01
DAS-4	CONTROLADOR MUNICIPAL	Nível superior (Administração, Ciências Contábeis, Direito)	01
DAS-5	CHEFE DE GABINETE	Nível superior ou capacidade pública e notória	01
DAS-6	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	Nível superior ou capacidade pública e notória	20
DAS-7	COORDENADOR MUNICIPAL PROCON	Nível Superior em qualquer área	01
DAS-8	COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO	Nível Superior em qualquer área	04
DAS-9	CHEFE DA U.M.C.	Nível superior ou capacidade pública e notória	01
DAS-10	SECRETÁRIO DA J.S.M.	Nível superior ou capacidade pública e notória	01
DAS-11	SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO (DETRAT)	Nível superior ou capacidade pública e notória	01
DAS-12	SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL COMPRAS	Nível superior ou capacidade pública e notória	01

Prefeitura Municipal de Amambai - MS

Rua Sete de Setembro, nº. 3.244, Centro – Fone: (67) 3481-7400 – CEP: 79.990-000 – Amambai - MS





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

**TABELA 2
GRUPO OCUPACIONAL I
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DAS
TABELA FINANCEIRA**

SÍMBOLO	CARGO	VENCIMENTO BASE	VAGAS	VERBA DE REPRESENTAÇÃO	TOTAL
DAS-1	SECRETÁRIO MUNICIPAL	Estabelecido por subsídio fixado por iniciativa da Câmara Municipal.	15	-	-
DAS-2	SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	RS 2.500,00	1	80%	RS 4.500,00
DAS-3	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	Estabelecido por subsídio fixado por iniciativa da Câmara Municipal.	1	-	-
DAS-4	CONTROLADOR MUNICIPAL	RS 1.807,40	1	80%	RS 3.253,32
DAS-5	CHEFE DE GABINETE	RS 2.500,00	1	80%	RS 4.500,00
DAS-6	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	RS 1.807,40	20	50%	RS 2.711,10
DAS-7	COORDENADOR MUNICIPAL PROCON	RS 1.807,40	1	50%	RS 2.711,10
DAS-8	COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO	RS 1.488,30	4	50%	RS 2.232,45
DAS-9	CHEFE DA U.M.C.	RS 673,10	1	20%	RS 807,72
DAS-10	SECRETÁRIO DA J.S.M.	RS 673,10	1	20%	RS 807,72
DAS-11	SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO (DETRAT)	RS 2.500,00	01	80%	RS 4.500,00
DAS-12	SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS	RS 2.500,00	1	80%	RS 4.500,00

Prefeitura Municipal de Amambai - MS

Rua Sete de Setembro, nº 3.244, Centro – Fone: (67) 3481-7400 – CEP: 79.990-000 – Amambai - MS





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

**TABELA 3
GRUPO OCUPACIONAL II
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO – DAI
DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DOS CARGOS**

SÍMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	TOTAL
DAI-1	ASSESSOR DE GABINETE	Nível superior ou capacidade pública e notória	16
DAI-2	ASSESSOR JURÍDICO	Nível superior e inscrição na OAB/MS	04
DAI-3	ASSESSOR ESPECIAL/TÉCNICO	Nível superior ou capacidade pública e notória	09
DAI-4	COORDENADOR MUNICIPAL	Nível superior ou capacidade pública e notória	14
DAI-5	CHEFE DE DIVISÃO/SEÇÃO	Nível superior ou capacidade pública e notória	15
DAI-6	SECRETÁRIO DE GABINETE I	Nível superior ou capacidade pública e notória	14
DAI-7	SECRETÁRIO DE GABINETE II	Nível superior ou capacidade pública e notória	18
DAI-8	SECRETÁRIO DE GABINETE III	Nível superior ou capacidade pública e notória	20
DAI-9	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	Nível superior ou capacidade pública e notória	44
DAI-10	ASSISTENTE DE GABINETE	Nível superior ou capacidade pública e notória	16
DAI-11	AUXILIAR DE GABINETE	Nível superior ou capacidade pública e notória	125

Prefeitura Municipal de Amambai - MS

Rua Sete de Setembro, nº. 3.244, Centro – Fone: (67) 3481-7400 – CEP: 79.990-000 – Amambai - MS





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

**TABELA 4
GRUPO OCUPACIONAL II
DIREÇÃO E ACESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO – DAI
TABELA FINANCEIRA**

SÍMBOLO	CARGO	VAGAS	VENCIMENTO-BASE	Verba de Representação	TOTAL
DAI-1	ASSESSOR DE GABINETE	16	R\$ 1.807,40	30%	R\$ 2.349,62
DAI-2	ASSESSOR JURÍDICO	4	R\$ 1.807,40	30%	R\$ 2.349,62
DAI-3	ASSESSOR ESPECIAL/TÉCNICO	9	R\$ 1.807,40	30%	R\$ 2.349,62
DAI-4	COORDENADOR MUNICIPAL	14	R\$ 1.807,40	30%	R\$ 2.349,62
DAI-5	CHEFE DE DIVISÃO/SEÇÃO	15	R\$ 1.488,30	30%	R\$ 1.934,79
DAI-6	SECRETÁRIO DE GABINETE I	14	R\$ 1.488,30	30%	R\$ 1.934,79
DAI-7	SECRETÁRIO DE GABINETE II	18	R\$ 1.009,65	30%	R\$ 1.312,55
DAI-8	SECRETÁRIO DE GABINETE III	20	R\$ 847,61	20%	R\$ 1.017,13
DAI-9	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	44	R\$ 673,10	20%	R\$ 807,72
DAI-10	ASSISTENTE DE GABINETE	16	R\$ 623,24	15%	R\$ 716,73
DAI-11	AUXILIAR DE GABINETE	125	R\$ 573,38	10%	R\$ 630,72

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2021.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)
Diário nº 2994Fls:013-015
Em:20/12/21

Prefeitura Municipal de Amambai - MS

Rua Sete de Setembro, nº. 3.244, Centro – Fone: (67) 3481-7400 – CEP: 79.990-000 – Amambai - MS





MUNICÍPIO DE AMAMBAI

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 3244 - CENTRO - CNPJ: 03.568.433/0001-36
AMAMBAI/MS - CEP 79.990-000
FONE: (67) 3481-7400



CÓDIGO DE ACESSO

5F1DA05FBC684813B40BE073536FBDB8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: LUCINEY MULLER BAMPI em 22/06/2022 09:07:31
CPF: 895.987.681-04
Unidade certificadora: ICP-BRASIL - AC INSTITUTO FENACON RFB G3
- ✓ Assinante: EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA em 22/06/2022 15:27:25
CPF: 663.061.161-68
Unidade certificadora: ICP-BRASIL - AC SOLUTI MULTIPLA V5

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://amambai.flowdocs.com.br/public/signatures/5F1DA05FBC684813B40BE073536FBDB8>